



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 51/2024

Determina a instauração de Processo Administrativo em desfavor da ABR SERVICE LTDA na Concorrência nº 001/2024 no Contrato Administrativo nº 006/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e nos, R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a abertura de Processo Administrativo para proceder à extinção unilateral do contrato e a aplicação das sanções cabíveis à Empresa ABR SERVICE em decorrência da inexecução do contrato administrativo n.º 006/2024, bem como o desatendimento às notificações e advertências exaradas pela Fiscal de Contrato Niqueline Rosário do Nascimento.

Art. 2º. Fica designada a Comissão de Processo Administrativo, nomeada por meio da Portaria n.º 22/2024, para apurar as possíveis sanções cabíveis e o cabimento da extinção unilateral do contrato.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Campo Belo, 15 de outubro de 2024.



Assinado por ELISSON DE
ASSIS CASARINO Presidente
da Câmara 041.523.516-24
em 16/10/2024 14:05:46

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Elisson de Assis Casarino
Presidente da Câmara Municipal de Campo Belo-MG

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/10/2024 14:05:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p670ff27/1bea28>
POR ELISSON DE ASSIS CASARINO - (041.523.516-24) EM 16/10/2024 14:05

